



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 16 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 397

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas	2
Errata	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 16 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 397

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DECRETO Nº. 4.157, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 64.994 de 28 de Maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendido até 30 de setembro de 2020 a quarentena instituída pelo Decreto Municipal nº 4.103 de 27 de abril de 2020.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Setembro de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

Publicado pelo “Diário Oficial” eletrônico do município.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BRODOWSKI, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 28/09/2020 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situada na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 14 de Setembro de 2020. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 16 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 397

Página 3 de 4

Farmácia Central e da Sala de Urgência da Unidade Mista Hospitalar do município, com as empresas: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego, nº. 745, Distrito Industrial Antônio Della Tores, na cidade de Franca/SP; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim, nº. 25, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.030-430.

Condições e valor do pagamento: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, o valor de R\$ 1.304,00 (mil trezentos e quatro reais); e DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, o valor de R\$ 8.304,00 (oito mil trezentos e quatro reais); totalizando o valor de R\$ 9.608,00 (nove mil seiscentos e oito reais), pagos conforme propostas comerciais em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 14 de Setembro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição

de equipamentos de proteção individual (EPI) visando atender as necessidades dos profissionais para atendimentos odontológicos à população de Brodowski, com as empresas: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.046.855/0001-03, com sede na Rua Herotides Maciel de Oliveira Pontes, nº 949, São Bernardo IV, na cidade de Mirassol/SP, CEP 15.132-176; e LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego, nº. 745, Distrito Industrial Antônio Della Tores, na cidade de Franca/SP.

Condições e valor do pagamento: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), e a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o valor de R\$ 387,40 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 847,40 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), pagos conforme propostas comerciais em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 14 de Setembro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8666/93, e o artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.092, de 23 de março de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso IV da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 16 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 397

Página 4 de 4

Lei nº 8.666/93, e o artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.092, de 23 de março de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as necessidades do combate ao Covid-19, com as empresas: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.046.855/0001-03, com sede na Rua Herotides Maciel de Oliveira Pontes, nº 949, São Bernardo IV, na cidade de Mirassol/SP, CEP 15.132-176; e LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego, nº. 745, Distrito Industrial Antônio Della Tores, na cidade de Franca/SP.

Condições e valor do pagamento: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, o valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), e a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, o valor de R\$ 670,50 (seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 18.220,50 (dezoito mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos); pagos conforme propostas comerciais, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 14 de Setembro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2020 NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2020.

Onde se lê:

ONEWAY IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.605.812/0001-02, com sede

na Avenida Presidente Kennedy, nº. 1386.

Leia-se:

MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.358.491/0002-28, com sede na Rua 44, Quadra 41 – Lote 04 – Aparecida de Goiânia/GO.

Brodowski/SP, 11 de Setembro de 2020.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

2º Termo Aditivo do Contrato nº. 033/2020

Dispensa de Licitação nº. 023/2020.

Processo nº. 044/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski

Contratada: Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada objetivando a prestação de serviços médicos.

Valor Complementar: R\$ 30.060,00

Fundamento: Art. 65, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93

Data da assinatura: 14/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Extrato de Contrato do 2º Aditivo ao Contrato nº.

0128/2019

Carta Convite nº. 009/2019

Processo nº. 073/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski

Contratada: Engelim Infraestrutura e Serviços LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de limpeza e desobstrução no sistema de drenagem urbana, galerias de águas pluviais, bocas de lobo, caixas de ligação e poços de visita do município de Brodowski.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 11/09/2020